



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 281, DE 05 AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 05/08/2024 a 14/08/2024, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/08/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.